Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 21/11/14
A 30/11/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.160/2014

SANCIONADO
21/11/14

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista – UNIP, visando o estágio de caráter obrigatório.

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé aprovou e Eu Sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO**, entidade mantenedora da **Universidade Paulista – UNIP**, visando o estágio de caráter obrigatório nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas e Sociologia, conforme termo em anexo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **21 de Novembro de 2014.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

Av. Guaporé, 4557, centro, fone: (69) 3621-2580, CEP 76.935-000, São Francisco do Guaporé – RO